



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Duque de Caxias, 223, Centro – Pinheirinho do Vale/RS
E-MAIL: cmeducaopv@gmail.com

RESOLUÇÃO CMEPV Nº 01/2022

“APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2022”

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Pinheirinho do VALE, Rio Grande do Sul, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, Lei Municipal nº 530/02, Art.10, letras A, C, D, M e Q, Lei Municipal nº 531/2002, Art. 7º e 8º, Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminhou á apreciação deste egrégio, pedindo de “APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2022”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário escolar para 2022.

Art. 2º - O Município de Pinheirinho do Vale, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura com autorização do CMEPV – Conselho Municipal de Educação de Pinheirinho do Vale, junto com os diretores, professores e funcionários das Escolas Municipais e Estaduais, organizam o calendário escolar para 2022.

Art. 3º - Está previsto para o primeiro semestre de 2022 na Educação Infantil e no Ensino Fundamental ser desenvolvidos 104 dias letivos: fevereiro 05 dias, março 24 dias, abril 20 dias, maio 23 dias, junho 21 dias, julho 11 dias. No segundo semestre de 2022, 96 dias letivos: agosto 24 dias, setembro 21 dias, outubro 21 dias, novembro 21 dias, dezembro 09 dias. Total de 200 dias letivos e 800 horas aula.

Art. 4º - Face ao exposto ao Conselho Municipal de Educação de Pinheirinho do Vale, conclui pela VALIDAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR – 2022, que será posto em prática nas Escolas Municipais de Pinheirinho do Vale – RS.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade em reunião plenária do dia 14 de fevereiro de 2022, conforme Ata.

Aprovada por unanimidade, em sessão plenária do dia 14 de fevereiro de 2022, conforme Ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Duque de Caxias, 223, Centro – Pinheirinho do Vale/RS
E-MAIL: cmeducacaopv@gmail.com

CONSELHEIROS:

Daiane Gassen Henrich: Daiane Gassen Henrich
Neiva Fonseca Pastório: Neiva Fonseca Pastório
Marinei Rosa: Marinei Rosa
Evandro Charles Giehl: Evandro Charles Giehl
Anelise Carla Fritzen: Anelise Carla Fritzen

APROVADO
14 / 02 / 2022
Conselho Municipal de
Educação de Pinheirinho
do Vale/RS

Oclésia Marta Scherer
Presidente
Oclésia Marta Scherer